

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE MANDADOS DA CAPITAL

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO

Aos 30 ((trinta) dias do mês de janeiro de 2025, nesta cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, onde, em cumprimento ao mandado de penhora/avaliação extraído dos autos do Processo nº **0868794-33.2018.8.15.2001**, promovido por CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MORADA NOBRE em face de **MARIA APARECIDA FARAEL GOMES**, dirigi-me à R. Maria Rosa Padilha, 180, João Pessoa-PB, e, ali estando, procedi à penhora do bem descrito no mandado, conforme registro no livro 2-CH.2º ofício, Zona Norte, fls. 224 sob nº R-2-38.479 de 16/01/1992, a saber:

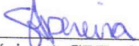
Apartamento sob nº 104, do edifício Residencial Morada Nobre, sito à rua Maria Rosa Padilha, 160, no Bairro do Bessa, nesta cidade de João Pessoa-PB, contendo jardineiras, sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, WC banheiro social, cozinha, área de serviço, quarto de empregada com WC banheiro e uma vaga de garagem coberta, com área de construção privativa de 83,04m², área de construção de uso comum de 36,71m², área de construção global de 119,75m², fração ideal de 2,70% e cota ideal do terreno de 33,55m²

DO ESTADO DO IMÓVEL: O imóvel supra se encontra fechado desde 2019, com uma camada de terra no piso que mal dar para ver a cor da cerâmica (encontrado na parede um calendário de 2019). Banheiros com vasos sanitários e pia antigos e danificados (necessita troca), área de serviço com pia quebrada (necessita troca), cozinha com bancada enferrujada (necessita troca), portas dos quartos estragadas (necessita troca) parte elétrica com tomadas e pontos de luz antigos (necessita troca), gesso e pintura com manchas (necessita manutenção e pintura). Imóvel em localização privilegiada, com rua asfaltada, próximo ao maior shopping da cidade, supermercados, escolas, serviços público e privado de saúde no entorno e a poucos metros do novo parque das cidades. O imóvel supra possui elevadores antigos e pequeno salão de festas no mezanino.

Pelas características supra, levando em consideração a necessidade de reforma para condicioná-lo à habitabilidade, passo a avaliar no valor de: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Em seguida depusitei o bem, provisoriamente, em mão e poder da Sr^a **SILVANETE PEREIRA DE SOUSA**, síndica do edifício Morada Nobre, CPF 372.015.571-49, a qual aceitou o encargo sob as penas da Lei, até que outro destino seja determinado ao bem pelo Juízo do feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça da diligência e pelo depositário, no que dou fé.

VALTERIVAN FREIRE
DE SOUSA:4701127
Valterivan Freire de Sousa
Oficial de Justiça-470.12-7

Assinado de forma digital por
VALTERIVAN FREIRE DE
SOUSA:4701127
Dados: 2025.02.03 22:33:19 -03'00'


Depositário(a) CPF nº 372.015.571-49

